



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 173/2019

Requer informações do DAE (departamento de água e esgoto), acerca do aumento expressivo do valor das contas no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Nos últimos meses tenho recebido vários questionamentos com relação o aumento expressivo no valor das contas de água. Qual o posicionamento do Departamento de água e esgoto quanto a este quesito?
2. Quais são os critérios utilizados para leitura da água no município de Santa Bárbara D'Oeste?
3. Quais são os critérios de calculo quando é feita a medição pela média?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4. O DAE (departamento de água e esgoto) tem o conhecimento destas reclamações, (com relação ao aumento expressivo no valor das contas de água dos últimos meses)? Se sim a resposta, quais providências serão tomadas?
5. Em caso de condomínios quais os critérios para o calculo do rateio?
6. Quando o DAE (departamento de água e esgoto) constata danos no hidrômetro rateio do condomínio, qual o prazo para troca do mesmo? Existe uma lei vigente no município que estipula um prazo?
7. A substituição do hidrômetro por defeito em condomínios é por conta do DAE? Se sim, existe alguma taxa a ser cobrada pela prestação do serviço?, se sim a resposta, qual o valor?
8. Caso a conta de água venha com valor exorbitante por um possível vazamento interno não visível, qual procedimento deve ser adotado?
9. Qual o critério para chegar ao percentual do referido aumento?
10. Caso Ocorra cobrança indevidamente a mais, qual a forma de ressarcimento e qual o prazo para o pagamento?
11. O consumidor que se sentir lesado, qual procedimento a ser tomado?
12. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de março de 2.019.

Joel do Gás
-Vereador-



Partido Verde